



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima “Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira”.

Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima “Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de agosto de 2024.

FABIO SIMOA
Vereador





JUSTIFICATIVA:

Cristina Amâncio do Amaral Silveira, nasceu em 26 de maio do ano de 1984 na cidade de Sorocaba - São Paulo, é filha de Simão Amâncio do Amaral e da Dona Terezinha do Amaral, é casada com Michel Mamede e mãe de duas filhas.

Desde muito cedo começou a trabalhar para ajudar a família, iniciando as suas atividades profissionais no MC DONALDS em 2001. Depois trabalhou na Abrão Reze e na SAF veículos ficando muitos anos no ramo de vendas de veículos. Em 2011 começou a ajudar a empresa ALUMAD, junto com o pai no ramo de esquadrias, empresa montada em 1988 e ali permaneceu até o ano de 2020. Em 2020 decidiu abrir uma empresa de esquadrias com ajuda do seu pai.

É uma grande empreendedora que sempre se dedicou com muito afino e trabalho, a empresa cresceu em meio a pandemia com muito empenho e dedicação sempre em prol da sociedade.

Se dedicou as obras sociais de Sorocaba ajudando na organização e trabalho em festas/eventos visando atender as crianças e a população mais carente. Tanto no ramo industrial onde se destaca e no ramo social ela tem a filosofia da união e busca uma sociedade melhor para todos.

Desta forma, merece o título de cidadã Emérita por honrar a nossa cidade e o nosso povo.

S/S., 06 de agosto de 2024 .

FABIO SIMOA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO LEGISLATIVO Nº

Por meio do presente, solicito a alteração de justificativa de PDL do Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima “Fernanda Cristina Amâncio do Amaral Silveira”.

S/S., 19 de agosto de 2024.

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003500340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 19/08/2024 11:03

Checksum: **26CD6C1940A1382B23EB3AAA1667A5A55166D11908FF7B9275A24A0F86855033**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003500340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.